



PROGRAMA TEMPORADA OFICIAL DA FHMG

VII ETAPA

1- GENERALIDADES

1.1. - PROMOÇÃO:

FHMG – Federação Hípica de Minas Gerais
Av. Brasil, 283 - 707/708 – Santa Efigênia – Belo Horizonte – 30.140-000
Tel: (031) 3241-1116 Fax: (031) 3241-3151

1.2. ORGANIZAÇÃO:

CEPEL – Centro de Preparação Eqüestre da Lagoa
Av. Antonio Francisco Lisboa, 481. Belo Horizonte - MG
Tel.: (031) 3441-0962 Fax: (031) 3427-0633

1.3. APOIO:

Sitio Chuin

1.4. DATAS:

23 a 25 de outubro de 2015

1.5. LOCAL DO CONCURSO:

CEPEL – Centro de Preparação Eqüestre da Lagoa

1.6 - COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente: Pedro Paulo Luz Lacerda
Membros: Ricardo Moura, Ademar dos Santos Ricardo Filho, Gleyce Rodrigues, Paula Henriques.

1.7. - JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Paula Henriques Soares de Moura
Membros: Vitor Chiari e André Queiroga Vianna

1.8. - CHEFE DE PISTA E DESENHADOR DE PERCURSO:

Desenhador de percurso: Pedro Paulo Lacerda

1.9. - DELEGADO TÉCNICO E CRONOMETRAGEM

A cargo do comitê organizador.

1.10. – SONORIZAÇÃO

A cargo do Cepel

1.11. – ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Haverá ambulância a disposição durante todo o período das provas, sem a qual as provas não se iniciarão.

2 - CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. - CARACTERÍSTICAS DA PISTA:

Pista Principal: Areia – Dimensões: 80m x 45m (sem obstáculos naturais).
Pistas de aquecimento: Areia – Dimensões: 40m x 55m (sem obstáculos naturais).
Picadeiro coberto – Dimensões 45m x 23 m.



2.2. - PARTICIPAÇÃO:

As provas serão abertas a todos os cavaleiros/cavalos filiados e em dia com as Taxas de Anuidade (cavalo/cavaleiro), e demais obrigações junto à FHMG. Poderão ser convidados cavaleiros de outra federação.

2.3. - INSCRIÇÕES:

As inscrições somente poderão ser feitas através do site da FHMG pelos concorrentes ou clubes até o dia 20 de outubro de 2015. Qualquer dúvida favor entrar em contato com a secretaria da FHMG.

A responsabilidade da inscrição é do cavaleiro caso a mesma não esteja de acordo com as idades e normas de suas respectivas categorias o cavaleiro será desclassificado de sua prova.

- As inscrições fora do prazo terão seu valor acrescido em 50% e será considerada na ordem de entrada dos dois dias como 1A.
- Atenção: Será obrigatório a apresentação do Passaporte da CBH homologado e com as anotações vacinais em dia. A verificação será feita pelo veterinário a cargo do concurso. Se houver irregularidade, o cavaleiro estará sujeito a multa de R\$ 20,00 (vinte reais) ou não participação da prova.
- É obrigatório o exame de AIE e MORMO no desembarque dos animais para entrada no local do evento. Os animais não estabulados no local do evento deverão apresentar o exame de AIE e MORMO a cada entrada nas dependências do clube.

2.4. - TAXAS DO CONCURSO:

Série 0,20 m	R\$ 55,00 pela temporada
Séries 0,60m, 0,70m, 0,80m, 0,90m	R\$ 125,00 pela temporada
Séries 1,00m, 1,10m e aberta	R\$ 210,00 pela temporada
Séries 1,20m, 1,30m e 1,40m e aberta	R\$ 250,00 pela temporada
Cavalos Novos	R\$ 132,00 pela temporada
Inscrições por prova	R\$ 132,00 por prova
Estabulagem ou quarto de Arreio	R\$ 265,00 por final de semana
Recurso	R\$ 380,00

Observação: Os interessados em estabular os animais no local, favor reservar com antecedência mínima de uma semana de sua competição.

3. - CARACTERÍSTICAS E REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO:

- Todas as provas valerão para o Ranking da FHMG, em suas categorias.
- A Temporada será composta das seguintes categorias:
 - Série 1 – 0,60m x 0,80m – Escola Iniciante
 - Série 2 – 0,70m x 0,90m – Escola Preliminar
 - Série 3 – 0,80m x 1,00m – Escola Intermediária
 - Série 4 – 0,90m x 1,10m – Escola Principal e Aberta
 - Série 5 – 1,00m x 1,20m – Mini-Mirim, CN 4 a, Jovem Cavaleiro B, Amad. B, Master B e Omnia.
 - Série 6 – 1,10m x 1,30m – Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Master A, CN05 anos e Omnia.
 - Série 7 – 1,20m x 1,50m – Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Máster, Sênior A, CN06 anos e Omnia.
 - Série 8 – 1,30m x 1,60m – Pré-Junior, J. Cav Top, Am Top, Master Top, Sênior Esp., CN07 anos e Omnia.
 - Série 9 – 1,40m x 1,80m – Sênior, Junior, Young Riders e Omnia.
 - Série 10 – 0,20 m – Escola de Base.

O concurso será julgado pelas seguintes regulamentações:

- Regulamento Geral da CBH – em sua ultima edição;
- Regulamento Veterinário da CBH – em sua ultima edição;
- Regulamento de saltos da CBH – em sua ultima edição;



- Manual para Stewards – FEI – em sua ultima edição;
 - Diretrizes técnicas e normas da FHMG – versão 2015;
 - (Incluídas todas as modificações havidas após as edições citadas)
- Na categoria Mini-mirim a idade limite foi estendida para até o ano em que se completa 12 anos.
- As provas serão realizadas independentemente do número de conjuntos inscritos.
- Nas provas de Escola Principal cada concorrente poderá participar com um máximo de 02 cavalos.
- Nas provas de Escola Fundamental, cada cavalo poderá saltar até 05 (cinco) vezes, com um máximo de 03 (três) vezes na mesma altura. Na altura de 0,60 m será permitida uma participação extra, inteirando 06 (seis) vezes.
- Cada cavalo poderá participar de até 02 (duas) provas no mesmo dia desde que em provas (alturas) diferentes, exceto nas categorias de Escola Fundamental.
- Na categoria Escola de Base, o numero de participações dos cavalos é livre.
- A ordem de entrada do primeiro dia será feita por sorteio e a do segundo dia será pela ordem inversa do primeiro dia.
- Nas provas de Temporadas, cada concorrente poderá participar com um máximo de 03 (três) cavalos.
- Nas categorias Cavalos Novos e Abertas o número de participações é livre.
- Devolução do valor pago nas inscrições somente será efetuada aos “forfaits” com atestado Veterinário ou atestado Médico, sendo devolvido 100% do valor pago.
- Os “forfaits” sem aviso, além de não terem direito ao reembolso, serão punidos com a multa regulamentar prevista no programa.
- Será considerado forfait sem aviso, quando o cavaleiro não comparecer ou fizer o forfait após o término do reconhecimento de pista.
- O uniforme será culote branco ou bege, camisa de gola branca, gravata, casaca, bota preta e quepe com queixeira de 3 pontos obrigatório a todos os concorrentes, tanto na pista de distensão quanto na pista principal.
- A não ser que seja dispensado pelo júri de campo, o concorrente que não comparecer à cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios e á pontuação.
- Todas as sugestões e, principalmente, as reclamações deverão ser feitas diretamente ao Júri de Campo ou de Apelação pelo Delegado Técnico do concurso por escrito e de maneira civilizada e cortês..
- Pontuação para premiação da Temporada: pela **Contagem Olímpica**. Em caso de empate, prevalece a classificação da prova Mista. Caso o concurso seja realizado em duas provas ao cronometro valerá a prova do ultimo dia de sua categoria.
- Em caso de permanecer o empate, sorteariam-se os Troféus

Idade dos Cavalos Novos

(Reg. CBH – Art. 200 – Item 6.4) Idade dos cavalos novos – Hemisfério norte e Hemisfério Sul. Em eventos nacionais cavalos do hemisfério sul competindo no hemisfério norte devem participar de competições para cavalos um ano mais jovens, pois a data de seu nascimento é 1º. De agosto. Cavalos do hemisfério norte competindo no hemisfério sul devem participar de competições para cavalos um ano mais velhos, pois sua data oficial de nascimento é 1º de janeiro.

4 - PREMIAÇÃO:

- Troféus para o 1º e 2º classificados por Categoria pela Temporada por Agrupamento das Categorias (Agrupamento discriminado nas Diretrizes 2015);
- Medalhas para os 3(três) primeiros colocados por idade em cada dia de competição nas categorias cavalos novos.



- Medalhas para os 06 primeiros classificados por categoria por prova (0,60m, 0,70m, 0,80m e 0,90m).
- Medalhas para os 04 primeiros classificados por altura por prova (1,00m, 1,10m, 1,20m, 1,30m e Aberta), sendo que na altura de 1,00m serão 3 para as provas de tempo ideal e 3 para as provas ao cronômetro.
- Os cavaleiros profissionais somente terão direito a premiação de campeonato nas séries 1,30 m e 1,40 m.
- Todos os participantes da categoria Escola de Base, serão premiados com medalha de participação.

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

5.1 - VETERINÁRIO OFICIAL:

Dr. Aléxis Ribeiro.

5.2 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS:

Será exigido o Exame de Anemia Infeciosa Equina (AIE) e Exame de Mormo validos e não poderão vencer durante o evento.

5.2 - PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Correrá por conta dos concorrentes: transporte e alimentação dos animais, alimentação de tratadores, assistência veterinária e ferragem.

Haverá ferrador de plantão no dia do concurso, correndo os custos por conta dos interessados.

Para maior agilidade das provas alguns reconhecimentos de pista serão em conjunto conforme a seguir:

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

SEXTA-FEIRA - 23/10

14:00 horas – Reconhecimento Séries 1,40m e 1,30m

14:30 horas – SÉRIE 08 – Pré-Junior, Jovem Cav. Top, Amador Top, M. Top, Sênior Esp, CN 06 Anos e Aberta Desempate, Tabela A. Art. 238.2.2. Altura: 1,30m x 1,60m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia.

A seguir – SÉRIE 09 – Sênior, Junior, Young Riders, Cavalos Novos 07 anos e Aberta

Cronômetro, Tabela A. Art. 238.2.1. Altura: 1,40m x 1,80m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia.

16:00 horas - Reconhecimento Série 1,20m

16:30 horas - SÉRIE 07 – Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Master, Sênior A, CN 05 ANOS e Aberta Desempate, Tabela A. Art. 238.2.2. Altura: 1,20m x 1,50m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia

SÁBADO - 24/10

08:30 horas - Reconhecimento em conjunto com a Série 1,00m e 1,10 m

09:00 horas – SÉRIE 06 – Pré-Mirim, Jovem Cav. A, Amador A, Master A, CN 04 anos e Aberta

Cronometro, Tabela A. Art. 238.2.1. Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Master A e Aberta Normal sem cronômetro, sem desempate, com tempo concedido. Art. 238.1.1 Cavalos Novos 05 anos. Altura: 1,10 m x 1,30 m Velocidade: 350m/min. Pista de areia.

A Seguir - SÉRIE 05 – Mini-Mirim, Jovem Cavaleiro B, Amador B e Master B e Aberta

Altura: 1,00m x 1,20m Velocidade: 350m/min. Pista de Areia.

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal.- Tabela A.Art. 238.6.2.3 - Mini-Mirim, Jovem Cavaleiro B.

Cronometro - Tabela A Art. 238.2.1. Amador B, Master B e Aberta

Normal sem cronômetro, sem desempate, com tempo concedido. Art. 238.1.1 Cavalos Novos 04 anos.

11:00 horas - Reconhecimento Séries 1,30m e 1,40m.



11:30 horas – SÉRIE 08 – Pré-Junior, Jov. Cav. Top, Amador Top, M. Top, Sênior Especial, CN 06 anos e Aberta.
Cronômetro, Tabela A. Art. 238.2.1. Altura: 1,30m x 1,60m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia.

A seguir - SÉRIE 09 – Sênior, Junior, Young Riders, Cavalos Novos 07 anos e Aberta.
Desempate , Tabela A. Art. 238.2.2. Altura: 1,40m x 1,50m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia

12:30 horas – Série 10 – Escola de Base

Normal sem cronometro, sem desempate, com tempo concedido. Art. 238.1.1
Altura: 0,20 m – Velocidade 250 m/min.

13:30 horas - Reconhecimento em conjunto das Séries 0,60m e 0,70m

14:00 horas – SÉRIE 01 – Escola Iniciante

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal.
Tabela A. Art. 238.6.2.3
Altura: 0,60m x 0,80m. Velocidade 325m/min. Pista de areia.

A seguir – SÉRIE 02 – Escola Preliminar

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal.
Tabela A. Art. 238.6.2.3 Altura: 0,70m x 0,90m. Velocidade 325m/min. Pista de areia.

15:00 horas – Reconhecimento em conjunto com a Séries 0,80m e 0,90m

15:30 horas – SÉRIE 03 – Escola Intermediária

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal.
Tabela A. Art. 238.6.2.3 Altura: 0,80m x 1,00m. Velocidade 350m/min. Pista de areia.

A seguir – SÉRIE 04 – Escola Principal e Aberta

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal.
Tabela A. Art. 238.6.2.3 Altura: 0,90m x 1,10m. Velocidade 350m/min. Pista de areia.

DOMINGO - 25/10

09:00 horas - Reconhecimento Série 1,10m e 1,00m

09:30 horas - SÉRIE 05 – Mini-Mirim, Jovem Cav. B, Amador B, Master B e Aberta

Prova de faixa de tempo, e aproximação ao tempo ideal – Art.238.6.2.3 Mini-Mirim, Jovem Cavaleiro B
Cronômetro, Tabela A. Art. 238.2.1. Amador B, Master B e Aberta
Altura: 1,00m x 1,20m Velocidade: 350m/min. Pista de Areia.

A seguir – Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Master A, CN 04 Anos e Aberta.

Desempate, Tabela A. Art. 238.2.1. Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Master A e Aberta
Altura: 1,10m x 1,30m Velocidade: 350m/min. Pista de Areia.
Normal sem cronômetro, sem desempate, com tempo concedido. Art. 238.1.1 - CN 04 Anos

A Seguir – SÉRIE 07 – Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Master, Sênior A, CN 05 Anos e Aberta
Cronômetro, Tabela A. Art. 238.2.1. Altura: 1,20m x 1,60m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia.



Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDITO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tókio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

- 1.** Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
- 2.** O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
- 3.** Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
- 4.** Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
- 5.** Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
- 6.** Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
- 7.** No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
- 8.** Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
- 9.** As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
- 10.** As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ANEXO II

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI” PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Eqüestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Eqüestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

- 1.** Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
- 2.** Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
- 3.** Os eventos eqüestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
- 4.** Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
- 5.** A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Eqüestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.